

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09/2026 - CONSELHO GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

CGFMHIS
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de
Interesse Social
Morretes - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Sumula: Altera a Resolução nº 02/2025 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, que dispõe sobre a composição da comissão de acompanhamento e seleção de beneficiários do Programa Habitacional de Interesse Social.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS DE MORRETES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19/2007, e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Seleção de Beneficiários do Programa Habitacional de Interesse Social;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 5º da Resolução nº 02/2025 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Comissão será composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, da seguinte forma:

Segmento / Função	Representante
Representante da Secretaria de Assistência Social	Raphaela Biudes da Luz Costa
Representante da Secretaria de Infraestrutura	Larissa Cardoso de Lima
Representante dos Advogados Militantes do município de Morretes	Décio Valentino Robassa
Representante da Arquitetura e Urbanismo do município de Morretes	Hendrew Henrique Dal Bom de Carvalho
Técnica Social - CRAS	Hallana da Graça Carvalho Pereira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Morretes, 31 de agosto de 2026.

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO
Presidente do CGFMHIS

Publicado por:
Daiane Cristina Eberle Oliveira
Código Identificador:68EF3328

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2026. Edição 3608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>